

## PORTARIA Nº 061/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

08-199

## RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora JOSIANI APARECIDA KARPINSKI, brasileira, solteira, portadora do RG 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 380/2012, matrícula: 2432-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 18 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa

FRB/ADM

Publicado no DOMPRO

Nº 1426

De 2210118

www.candoi.pr.gov.br